



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

Em 31 de julho de 2024, às 14h25min, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Ceará (Cepe/IFCE) reuniu-se online, via Google Meet. A reunião foi convocada e presidida pelo reitor substituto, Sr. Ivam Holanda. Estavam também presentes: Ana Cláudia Uchôa, Cássio Félix Prado, Cristiane Borges, Efraim Alcântara, Emly Lima Araújo, Francisco José Aquino, João Sousa, Magna Leilane, Lucas Silva, Paulo Henrique Silva, Rafaela Celi e Roberto da Silva Junior. O presidente substituto iniciou a reunião informando que, devido à greve, a comissão encarregada do regimento do CEPE não teve continuidade em seus trabalhos. Contudo, a comissão retomaria as atividades, e o documento seria posteriormente submetido a este conselho para apreciação. Apreciação da Ata: A minuta da ata da 24ª reunião ordinária foi colocada em apreciação. A não leitura e o conteúdo da ata foram aprovados sem alterações. Em seguida, passou-se ao primeiro ponto de pauta. **Ordem do Dia: 1. Criação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Ubajara (SEI nº 23492.000680/2024-58) - Relatora:** Sra. Maria da Conceição. A relatora discorreu sobre a infraestrutura do *campus* Ubajara e sobre o projeto pedagógico do curso, destacando a relevância deste curso para a região. **Discussão:** O conselheiro Lucas parabenizou a criação do curso e perguntou se o corpo docente existente no *campus* conseguiria conciliar as disciplinas previstas. A relatora informou que o quadro docente estava completo para o início do curso, mas que havia previsão de ampliação. Em seguida, o professor Mário informou que os docentes atuais conseguiam ministrar as disciplinas e que existia a previsão de contratações de professores. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **2. Alteração do PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus Paracuru (SEI nº 23824.000249/2024-11) - Relatora:** Sra. Valdineia. A relatora apresentou a justificativa das alterações e a nova proposta para o curso. **Discussão:** O conselheiro Lucas perguntou sobre o estágio no curso. A relatora esclareceu a dúvida do conselheiro. Em seguida, o conselheiro perguntou sobre a justificativa para a alteração do turno. A relatora informou que a mudança de turno foi motivada pelo corpo docente e que a distribuição das vagas seria de 35 no período diurno e 35 no período noturno. O conselheiro solicitou que a justificativa das alterações fosse incluída no processo para futuras consultas. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **3. Alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Física - Campus Cedro (SEI nº 23262.003648/2023-57) - Relatora:** Sra. Livya Oliveira. A relatora apresentou informações sobre o *campus*, dados gerais do curso, as justificativas das alterações e a organização curricular. **Discussão:** O Prof. Francisco José alertou sobre a retenção de alunos relacionada à escrita da monografia. Em seguida, os conselheiros debateram o tema. A Sra. Jarbiani explicou a necessidade de produção de um produto final do curso e salientou a importância de os discentes concluírem o curso no tempo previsto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **4. Alterações no PPC do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Campus Paracuru (SEI nº 23824.001719/2023-74) - Relatora:** Sra. Liliane Veras. A relatora informou a justificativa das alterações e apresentou as modificações no projeto pedagógico. **Discussão:** O conselheiro Paulo perguntou

sobre a disciplina de estágio ser optativa. A relatora informou que o PPC anterior já não previa essa obrigatoriedade e que a carga horária do curso podia ser completada sem a obrigatoriedade do estágio. O conselheiro Lucas expressou sua preocupação com a disciplina de educação ambiental, que possuía 80 horas. A relatora informou que, na prática, a educação ambiental já funcionava dessa forma e salientou que a expectativa era que a disciplina continuasse com êxito. Em seguida, a Sra. Jarbiani informou que a prática profissional é obrigatória e que o estágio pode ser incluído dentro dessa prática, de acordo com a legislação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **5. Alterações no PPC do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Campus Fortaleza (SEI nº 23256.016535/2023-09) - Relator:** Sr. Cícero Roberto. O relator abordou as alterações do PPC. **Discussão:** O conselheiro Lucas tirou algumas dúvidas sobre disciplinas e sobre o curso. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **6. Alterações no PPC do Curso de Tecnologia em Processos Químicos - Campus Fortaleza (SEI nº 23256.018028/2023-00) - Relator:** Sr. Hugo Leonardo. O relator apresentou as principais alterações do curso. **Discussão:** O conselheiro Lucas perguntou quais os prejuízos os egressos poderiam ter se não cumprissem alguns dos requisitos sugeridos pelo conselho de química. Em seguida, perguntou também sobre a curricularização da extensão no curso. O relator informou que existe um currículo mínimo utilizado pelo conselho de química e que é importante que seja cumprido para que as atribuições profissionais sejam realizadas, o que permite aos egressos uma maior inserção no mercado de trabalho. Em seguida, o relator explicou a questão da curricularização e informou que melhoraria a redação para que as informações sobre a curricularização da extensão ficassem mais claras no projeto. A conselheira Magna perguntou se os impactos da pesquisa com a retirada do TCC foram considerados. O relator informou que no curso havia uma dificuldade dos alunos em relação a essa disciplina, e que agora a prática profissional seria trabalhada com os alunos e poderia ser utilizada na finalização do curso. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **7. Alterações no PPC do Curso de Tecnologia em Telemática - Campus Fortaleza (SEI nº 23256.016324/2023-68) - Relator:** Sr. Ricardo Rodrigues. O relator apresentou as principais mudanças implementadas no PPC. **Discussão:** A conselheira Magna perguntou como ocorreriam as atividades de extensão para os alunos internos do curso e para a comunidade externa. O relator explicou como se daria esse processo. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **8. Minuta do Manual de Normalização de PPCs das Engenharias (SEI nº 23255.001698/2024-70) - Relator:** Sr. Weber Chaves. O relator apresentou a principal motivação para a elaboração deste manual, que foram as novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de engenharia. Em seguida, apresentou um histórico do processo e os principais pontos do manual. **Discussão:** A conselheira Cristiane parabenizou o trabalho realizado e destacou a importância do manual para o IFCE. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **9. Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para os Cursos de Graduação do IFCE (SEI nº 23255.004698/2024-21) - Relatora:** Jarbiani. A relatora apresentou a base legal do regulamento para extraordinário aproveitamento de estudos, sua previsão no ROD, sua aplicabilidade e as exigências e concessões dentro da instituição. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **10. Acordo de Cooperação a ser Firmado entre o IFCE - Campus Maracanaú e o Instituto Vida Videira - IVV (SEI nº 23259.001713/2024-40) - Relator:** Sr. Cícero. O relator apresentou o projeto "Capacitar para Transformar", discorreu sobre os participantes, os cursos que seriam ofertados e os resultados esperados. **Discussão:** O conselheiro Lucas perguntou sobre a escolha dos cursos que seriam ministrados. O relator explicou o motivo da seleção dos cursos. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **11. Acordo de Cooperação a ser Firmado entre o IFCE e a SESPORTE (SEI nº 23255.003600/2024-19) - Relator:** Sr. Advane. O relator apresentou os

objetivos da parceria, fez um breve histórico de como surgiu a possibilidade de colaboração e, em seguida, fundamentou o projeto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **12. Acordo de Cooperação a ser Firmado entre o IFCE, Furukawa e a FUNCEPE (SEI nº 23850.000128/2024-43) - Relator:** Sr. Danilo. O relator apresentou a parceria entre o IFCE e a Furukawa e os objetivos do projeto. **Votação:** Aprovado por unanimidade. **13. Contratação de Fundação de Apoio para o Serviço de Interveniente Administrativo e Financeiro do Programa Revelar Talentos Ceará, Ação Promovida pelo Ministério do Esporte (SEI nº 23256.006026/2024-41) - Relator:** Sr. Emanuel. O relator apresentou o objeto e o público-alvo do projeto, em seguida discorreu sobre os objetivos e os produtos que seriam entregues. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 17h50min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS
Secretária dos Conselhos

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/05/2025, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 26/05/2025, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6449323** e o código CRC **57D88687**.